

ORDO EQUASTRIS  
SANCTI SEPULCRI  
HIEROSOLYMITANI



LOCOTENENTIA  
SANCTI PAULI  
BRASILIA

XXII  
XI  
MCMLIX

GRÃO-MESTRADO

E

CONSULTA

DA

ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO

DE JERUSALÉM

CIDADE DO VATICANO

## GRÃO-MESTRE

S. Ema. Revma. Cav. de Colar

CARDEAL NICOLA CANALI

Primeiro Diácono de S. Nicola in Carcere  
Penitenciário-Mór

## GRÃO-PRIOR

S. Excia. Revma. Cav. de Colar

MONS. ALBERTO GORI O. F. M.

Patriarca Latino de Jerusalém

## GRÃO-CHANCELER

Revmo. Padre ACACIO COUSSA (dei Basiliani Aleppini)

Assessor da S. Congregação da Igreja Oriental

## CHANCELER DO GRÃO-MESTRADO

Cav. de Gr. Cr. Conde ENRICO P. GALEAZZI

## DEMAIS MEMBROS DA CONSULTA

S. Excia. Revma. Mons. CARLO GRANO,

da Secretaria de Estado de S. Santidade

S. Excia. Cav. de Gr. Cr. Principe D. Filippo ORSINI DI SOLOFRA,

Assistente do Solio Pontificio, Locotenente da Itália.

S. Excia. Cav. de Gr. Cr. MARIO MOCCHI,

Referendário de Honra, Regente da Seção Lombarda.

Cav. de Gr. Cr. ERMINIO CIDONIO,

Chanceler da Locotenência da Itália.

Revmo. Monsenhor ALBERTO OESCH, Protonotário Apostólico a. i.,

Secretário da Locotenência da Suíça.

Com. Dr. ALFREDO CAMILLETTI, Secretário.

## CAVALEIROS DE COLAR

(Art. 5.º dos Estatutos: — “Fica instituída na Ordem uma classe de Cavaleiros de Colar, com o número limitado de doze membros, em memória dos doze Apóstolos. O Colar é conferido à personalidades de alta dignidade e de excepcionais benemerências. Compete de direito ao Cardeal Grão-Mestre e é conferido ao Cardeal Secretário de Estado de Sua Santidade, ao Cardeal Secretário da Sagrada Congregação para a Igreja Oriental e ao Patriarca Latino de Jerusalém.)

### ATUAIS DIGNATÁRIOS

1 — *Colar dedicado à S. Pedro Apóstolo*

À S. Ema. Revma. o Cardeal Nicola CANALI, Grão-Mestre

2 — *Colar dedicado à S. Tiago Apóstolo*

À S. Excia. Revma. Mons. Alberto GORI, Patriarca Latino de Jerusalém.

3 — *Colar dedicado à Santo André Apóstolo*

À S. Ema. Revma. o Cardeal Eugenio TISSERANT, Secretário da Santa Congregação para a Igreja Oriental.

4 — *Colar dedicado à S. João Apóstolo*

À S. Magestade BALDUINO I.º, Rei da Bélgica

5 — *Colar dedicado à S. Mateus Apóstolo*

À S. Ema. Revma. o Cardeal Valerio VALERI, Prefeito da Santa Congregação de Religiosos.

6 — *Colar dedicado à S. Tomé Apóstolo*

À S. Excia. o General Francisco Higino CRAVEIRO LOPES, antigo Presidente da República de Portugal.

(Existem 6 vagas no grau de Cavaleiros do Colar.)

CONSELHO DA LOCOTENÊNCIA  
DE SÃO PAULO

**GRÃO-PRIOR DE HONRA**

S. Ema. Revma. Cav. de Gr. Cruz  
Cardeal D. Carlos Carmelo de VASCONCELLOS MOTTA  
Arcebispo de São Paulo

**LOCOTENENTE DE HONRA**

S. Excia. Cav. de Gr. Cruz  
Fábio da SILVA PRADO

**LOCOTENENTE**

S. Excia. Com. Antonio Benedicto MACHADO-FLORENCE

**GRÃO-PRIOR**

S. Excia. Revma. Gr. Oficial  
D. Paulo ROLIM LOUREIRO  
Bispo titular de Bria e Auxiliar de S. Ema. o Senhor  
Cardeal Arcebispo de São Paulo.

**CHANCELER**

Gr. Of. Prof. Dr. Antonio CUOCO

**SECRETÁRIO**

Com. João Carlos Baptista DE CAMILLIS

## TESOUREIRO

Com. Dr. João DI PIETRO

## CERIMONIÁRIO

Com. Jair RIBEIRO DA SILVA

## CONSELHEIROS

Gr. Of. Prof. Dr. José Carlos de ATALIBA NOGUEIRA

S. Excia. Com. Prof. Lucas NOGUEIRA GARCEZ

Com. Dr. José PIRES DE OLIVEIRA DIAS

Locotenência — Rua São Luiz, 131 — Fone 34-1915

Grão-Priorato — Praça Clovis Bevilaqua, 37 — Fone 33-6951

# “DEUS LO VULT”

## ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM

Dados históricos.

Finalidade.

Constituição.

Rezam os Estatutos que a ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM “remonta a mui alta antiguidade”. Todavia, o Santo Padre PIO IX e seus Sucessores deram-lhe nova organização ampliando-a e desenvolvendo-a segundo o espírito dos tempos modernos.

De acôrdo com os recentes estudos de Guido Antonio QUARTI, na sua monumental obra sôbre os “CAVALEIROS DA ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM” (Milão, Ed. Gualdoni, 1942), a Ordem teve sua origem no século IV, quando da ereção da primitiva Basílica sôbre o Santo Sepulcro, feita pelo Imperador Constantino, e cuja tutela e defesa foi confiada aos Cônegos do Santo Sepulcro.

Quando, no ano 808, o Imperador Carlos Magno obteve de Haraumal-Raschid, Califa de Bagdad, a proteção dos Santos Lugares, acrescentou, ao primitivo caráter sagrado do Cabido do Santo Sepulcro, também um cunho laical e cavalheiresco.

### ATRAVÉS DOS TEMPOS

Godofredo de Bouillon dotou a Ordem do Santo Sepulcro de uma Constituição própria e verdadeira, por ocasião da Primeira Cruzada em 1095, acentuando-lhe ainda mais o caráter cavalheiresco, e condecorando os mais ilustres e valorosos libertadores do Sepulcro de Cristo.

De então para cá, Reis e Príncipes disputaram entre si a honra de difundir o mais possível a Ordem, favorecendo-a com especiais distinções, privilégios e legados. A direção da mesma, entretanto, permaneceu sob a jurisdição do Patriarca de Jerusalém.

Com a queda do Reinado Latino de Jerusalém, o referido Patriarca não mais pôde conservar sua residência na Cidade Santa da Redenção. E o seu título passou a figurar apenas entre os Patriarcas titulares da Jerarquia Católica, à semelhança do que sucede com os Patriarcas de Constantinopla, Alexandria do Egito e Antioquia.

Assim, pois, a Ordem do Santo Sepulcro, da qual eram investidos sobre o Sepulcro do Redentor os Peregrinos de maior dignidade e merecimentos, passou a ser conferida durante cêrca de 6 séculos pelo Custodio Franciscano da Terra Santa.

O Santo Padre PIO IX, pela Bula “Nulla celebrior”, de 23 de Julho de 1847 restituiu o Patriarcado de Jerusalém à sua séde própria com jurisdição sobre a Palestina, a Transjordania e Ilha de Chipre, conferindo-lhe ademais, novamente, o govêrno da Ordem Equestre do Santo Sepulcro. Aos 24 de Janeiro de 1868, pelo Breve Apostólico “Cum multa”, o mesmo Pontífice dotou a Ordem de uma Constituição mais moderna. O Beato Pio X — atualmente São PIO X — para maior esplendor da Ordem, assumiu pessoalmente o Grão Mestrado, mediante o Breve Apostólico “Quam multa”, de 3 de Maio de 1907, e dispôs que as insígnias da mesma fossem adornadas com o trofeu militar, do qual está pendente a Cruz própria da Ordem do Santo Sepulcro. Determinou outrossim, que à Representação da Ordem fosse dado lugar especial nas Funções Papais. PIO XI, com o Breve “Decessores Nostri”, de 6 de Janeiro de 1928, colocou novamente a Ordem sob a dependência direta do Patriarca Latino de Jerusalém “pro tempore”, aprovando-lhe os novos Estatutos, datados de 19 de Março de 1932.

O Santo Padre PIO XII, com o Breve Apostólico de 16 de Julho de 1940, e sob proposta do Patriarca Latino de Jerusalém, concedeu à Ordem um Cardeal Protetor, com especiais faculdades no govêrno da mesma.

A Ordem Equestre do Santo Sepulcro está sob a alta proteção da Santa Sé, e tem caráter internacional, com sede própria em Jerusalém, junto ao Patriarcado Latino, e, em Roma, em prédio próprio, situado à rua Della Conciliazione, 37. A Igreja de Santo Onofre, no Gianicolo, onde se encontra o túmulo de Torquato Tasso, o cantor da “Jerusalém libertada”, é o centro espiritual da Locotenência italiana.

### DENTRO DO ESPÍRITO DAS CRUZADAS

A Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém revive, em forma adaptada aos tempos modernos, o espírito e o ideal das Cruzadas. Favorece e desenvolve as Missões do Patriarcado Latino de Jerusalém, bem como as suas Instituições e Obras caritativo-sociais: Hospitais, Ambulatórios, Orfanatos, Abrigos, Escolas, Oficinas.

Para tal fim, em 1928, o Santo Padre PIO XI anexou-lhe a “Obra da Preservação da Fé na Palestina”, já anteriormente aprovada por Bento XV (em 1920), e cuja finalidade específica é prover as Missões Patriarcais de Paramentos, Alfaias do Culto e necessidades.

Podem ser admitidos na Ordem os Cavaleiros e Damas que professam a Religião Católica e tenham ou adquiram especiais merecimentos perante as referidas Missões e Obras da Palestina, pelos seus trabalhos ou contribuições segundo os diversos graus; ou que de qualquer forma se tenham tornado beneméritos perante a Igreja ou a Santa Sé. Conquanto não seja uma Ordem fechada, todavia, todos os seus membros devem constituir uma especial classe social, e viver “more nobilium”.

A Ordem visa, outrossim, interessar o povo cristão sobre os problemas religiosos do País de Jesus; incrementar a prática da virtude e da vida cristã nos seus membros, bem como a fidelidade e a devoção ao Vigário de Cristo e à Santa Sé; concorrer para o esplendor do culto católico; tomar parte, com especial representação, nas Funções Papais; nas demonstrações religiosas internacionais, nacionais e diocesanas; promover peregrinações na Palestina, em Roma, e nos mais veneráveis Santuários católicos do Mundo.

## GRAUS E INSÍGNIAS

Os Cavaleiros da Ordem do Santo Sepulcro pertencem a 5 graus distintos, a saber:

- Cavaleiros;
- Comendadores;
- Comendadores de Placa, ou Grande Oficial;
- Cavaleiros de Gran Cruz;
- Cavaleiros de Colar.

As Damas da Ordem dividem-se em três graus, a saber:

- Damas;
- Damas de Comenda;
- Damas de Gran Cruz.

A Ordem do Santo Sepulcro desenvolve a sua actividade nos diversos Países, mediante as Locotenências que, territorialmente, podem subdividir-se em Secções.

As Insígnias da Ordem constam de uma CRUZ POTENTADA de Jerusalém, denominada Cruz de Godofredo de Bouillon. Seu mote é o das Cruzadas: "DEUS O QUER".

## INVESTIDURA DE CAVALEIROS E DAMAS DO SANTO SEPULCRO

Neste dia 22 de novembro do ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1959, no altar-mór da Catedral Metropolitana de São Paulo, (cidade de S. Paulo — Brasil) tendo como celebrante S. Excia. Revma. D. Armando Lombardi, Núncio Apostólico de S. S. o Papa João XXIII, gloriosamente reinante, junto ao Govêrno do Brasil, foram solenemente investidos como Cavaleiros e Damas do Santo Sepulcro, nos seus respectivos graus, as seguintes personalidades, que assim o mereceram da Santa Madre Igreja, por atos de benemerência praticados.

### NO GRAU DE CAV. DE GRAN CRUZ:

S. Excia. Locotenente de Honra Fábio da SILVA PRADO.

### NO GRAU DE GRANDES OFICIAIS:

Prof. Dr. José Carlos de ATALIBA NOGUEIRA, snr. Alberto BONFIGLIOLI, prof. Dr. Antonio CUOCO.

### NO GRAU DE COMENDADORES:

Locotenente Antonio Benedicto MACHADO-FLORENCE, dr. Niso VIANNA, snr. João Baptista ISNARD, Conde Guilherme PRATES, snr. Franco Clemente PINTO JUNIOR, sr. Roberto SELMI-DEI, dr. Christiano ALTENFELDER E SILVA, snr. Paulo PIZA DE LARA, snr. Rogerio GIORGI, Dr. José CERQUINHO DE ASSUMPCÃO, snr. Giorgio PEDROTTA, snr. Angelo RINALDI, dr. João DI PIETRO, dr. Décio FERRAZ NOVAES, snr. Nilo de SOUZA CARVALHO, dr. Luciano VASCONCELLOS DE CARVALHO, snr. Marcos GASPARIAN, dr. Roberto MOREIRA, Dr. José ERMIRIO DE MORAES, Prof. Dr. Lucas NOGUEIRA GARCEZ, snr. Aziz NADER, snr. Antonio DEVISATE, snr. Adail BUENO, snr. Jair RIBEIRO DA SILVA, dr. Levy de AZEVEDO SODRÉ, Prof. Dr. João Baptista de OLIVEIRA COSTA JUNIOR, Prof. Dr. Francisco de Salles VICENTE DE AZEVEDO, Prof. Dr. José Pedro LEITE CORDEIRO.

### NO GRAU DE CAVALEIROS:

Dr. Vicente RONDINO, Dr. Theodoro de SOUZA CAMPOS.

### NO GRAU DE DAMAS DE GRAN CRUZ:

Condessa D. Marina REGOLI CRESPI, D. Renata CRESPI DA SILVA PRADO.

### NO GRAU DE DAMAS DE COMENDA:

D. Margarida DE CAMILLIS, D. Elvira DE CAMILLIS, Condessa D. Candida de MORAES PINTO PRATES, D. Alice Maria PACHECO CHAVES PINTO, D. Luiza BONFIGLIOLI, D. Vitoria PEÑA GIORGI, D. Maria Alzira CERQUINHO DE ASSUMPÇÃO.

### NO GRAU DE DAMAS:

D. Concepcion SOARES COELHO DE PORTUGAL DE WOL-  
THERS, D. Constança RÁO, D. Teresita SALINAS CUOCO, D. Elisabeth  
dos SANTOS CORREIA SELMI-DEI, D. Irene PRIORI RONDINO, D.  
Anita DEVISATE, D. Evelina NADER, D. Maria Carmelita LEME DE  
OLIVEIRA GARCEZ, D. Maria Angélica de SOUZA MACHADO-FLO-  
RENCE, D. Maria Elvira ASSUMPÇÃO NOVAES, D. Helena PEREIRA  
DE MORAES, D. Clélia PELLEGRINI DI PIETRO, D. Adelina GAS-  
PARIAN, D. Zaira ROSADO DE CARVALHO, D. Odette Jean PAUL  
DE SOUZA CARVALHO, D. Isaura RIBEIRO DA SILVA, D. Ada IP-  
POLITO PEDROTTA.

SANCTI PAULIS — BRASÍLIA — NOVEMBER — MCMLIX

## CERIMONIAL

para a investidura dos novos Cavaleiros da  
Ordem Equestre do Santo Sepulcro.

Envergando o uniforme próprio, ou um hábito preto, o Neo-Cavaleiro, flanqueado por dois outros de uniforme, e seguido pelos Pajens com o Manto branco, as Esporas de Ouro, a Espada e a Cruz da Ordem, dirige-se — em cortêjo encabeçado pelo Porta-Bandeira e dirigido pelo Cavaleiro cerimoniaário, — à igreja ou capela onde será realizada a cerimônia da investidura.

Assistido por um Cerimoniário eclesiástico, o Celebrante se ajoelha no primeiro degrau do altar, onde faz uma breve oração para em seguida revestir-se, aí mesmo, se possui tal privilégio, dos paramentos necessários: amito, alva, cingulo, estola e pluvial brancos. Caso contrário, paramentar-se-à na Sacristia.

Diante do Altar, de joelhos, entôa o

### VENI, CREATOR . . .

*“V. Emitte Spíritum tuum et creabuntur:*

*R. Et renovabis facien terrae.*

*V. Domine exaudi orationem meam:*

*R. Et clamor meus ad te veniat.*

*V. Dominus vobiscum.*

*R. Et cum spiritu tuo.*

*Oremus.*

*Deus qui corda fidelium Sancti Spiritus illustratione docuisti: da nobis in eodem Spiritu recta sápere; et de eius semper consolatione gaudere. Per Christum Dominum Nostrum. Amem”.*

Os Pajens, com as insígnias da Investidura, apresentam-se ao Celebrante que as benze, recitando a seguinte oração e aspergindo-as com água benta, no fim:

*“V. Adiutorium nostrum in nomine Domini.*

*R. Qui fecit coelum et terram.*

*V. Dominus vobiscum.*

*R. Et cum spiritu tuo.*

*Oremus.*

*Exaudi, quaesumus Domine, preces nostras, et hunc habitum, enssem et calcaria maiestatis tuae dextera dignare bene — dicere: et hunc famulum tuum, qui haec portare desiderat, pietatis tuae custodia munias, ut sit ipse fortis ad tuenda iura Ecclesiae et ad defensionem et propagationem fidei christianae.*

*Per Christum Dominum Nostrum. Amen.”*

Depois do Oremus, os Pajens voltam aos seus lugares, enquanto que o Celebrante vai ocupar a poltrona colocada no supedâneo do Altar. A um aceno seu, o Cavaleiro cerimoniário lê o Diploma do novel cavaleiro. Terminada a leitura vai êste último ajoelhar-se nos degraus do altar, perante o Celebrante, que o interroga nos seguintes têrmos:

**Celebrante:** — Que desejais?

**Cavaleiro:** — Desejo receber a investidura de Cavaleiro do Santo Sepulcro.

**Celebrante:** — Pois bem. Não vos esqueçais de que, se os homens em geral se consideram honrados com a prática da virtude, com muito maior razão, um Soldado de Cristo, ao qual incumbe o dever de lançar mão de todos os meios para não macular o seu nome, visto como tôda a sua glória consiste em ser verdadeiro Cavaleiro de Jesus Cristo. Pelas suas ações e virtudes deve tornar-se merecedor da honra e da dignidade de que é investido. Estais, pois, decidido a empenhar a vossa palavra e o vosso coração, de que haveis de observar fielmente os Estatutos desta Sagrada Milícia?

*Cavaleiro:* — (Tendo as mãos postas entre as do Celebrante); — Empenho minha palavra e declaro, de coração, a Deus Onipotente, a Jesus Cristo seu Filho e à Bem-aventurada Virgem Maria que hei de observar fielmente tudo o que me fôr imposto, qual verdadeiro soldado de Cristo.

Então o Celebrante, impondo sua mão direita sôbre a cabeça do novo Cavaleiro diz:

*Celebrante:* — Sêde fiel e valoroso Soldado de Nosso Senhor Jesus Cristo, Cavaleiro do seu Santo Sepulcro, forte e destemido, para poder ser admitido, um dia, na sua Côrte celestial.

O Celebrante faz entrega das Esporas de Ouro, dizendo:

*Celebrante:* — Recebei estas Esporas, símbolo da vossa milícia, para honra e tutela do Santo Sepulcro.

O Cavaleiro cerimoniaário entrega ao Celebrante a espada nua a fim de que seja doada ao cavaleiro, dizendo:

*Celebrante:* — Recebei esta Espada que significa a defesa da Santa Igreja de Deus e a confusão dos inimigos da Cruz de Cristo. Guardai-vos, porém, de ferir injustamente, quem quer que seja.

Em seguida, o Cavaleiro cerimoniaário coloca a espada na baínha, e o Celebrante a entrega ao novo cavaleiro, dizendo:

*Celebrante:* — Cingí-vos, qual valoroso guerreiro, com esta Espada, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo. Lembrai-vos, todavia, de que os Santos conquistaram os Reinos com a Fé, e não com a Espada.

O Cavaleiro, de pé, desembainha a espada e a entrega ao Celebrante. Em seguida, genuflexo, inclina respeitosamente a cabeça ante o altar, enquanto o Celebrante o toca três vêzes, no ombro, com a Espada, pronunciando estas palavras:

*Celebrante:* — Em virtude de especial mandato, eu vos constituo e proclamo Soldado e Cavaleiro do Santo Sepulcro de Nosso Senhor Jesus Cristo. Em Nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo.

Restituindo a espada ao Cavaleiro cerimoniaário, o Celebrante põe no pescoço ou sobre o peito do neo-cavaleiro (de acôrdo com os diversos graus) a Cruz distintiva da Ordem, dizendo:

**Celebrante:** — Recebei a Cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo para que ela vos proteja. Para isto, repeti incessantemente: “Pelo Sinal da Cruz, livrai-nos, Senhor, dos nossos inimigos”.

Em seguida, o novo Cavaleiro se levanta; beija a mão do Celebrante e dele recebe o amplexo da paz. Depois disso, inclina-se e se dirige ao Dignitário de maior grau, para de suas mãos receber o Manto e o sinal da paz. Caso esteja revestido de uniforme, receberá também dos dois Cavaleiros assistentes o cinturão e a espada que incontinenti cinge. A seguir, cumprimenta com um amplexo de paz a todos os Cavaleiros presentes, de acôrdo com os respectivos graus, e passa a ocupar o lugar que lhe fôr designado.

Repete-se esta cerimônia para cada Cavaleiro.

Terminada a cerimônia da Investidura, o Celebrante, ou alguém designado fará um breve discurso de ocasião. Por último se não houver investiduras de Damas, o Celebrante recitará, alternando com os presentes, o

### TE DEUM...

O Celebrante diz a seguinte Antifona:

*Exurgat Deus, et dissipentur inimici eius et fugiant qui oderunt eum a facie eius.*

*V. Confirma hoc Deus, quod operatus es in nobis.*

*R. A templo sancto tuo, quod est in Jerusalem.*

*V. Domine, exaudi orationem meam.*

*R. Et clamor meus ad te veniat.*

*V. Dominus vobiscum.*

*R. Et cum spiritu tuo.*

*Oremus.*

*Domine Deus exercituum, qui in tuorum Militum numerum hodie pro Santissimi Sepulcri custódia, fidelem hunc famulum tuum per manus nostras in terris aggregare dignatus es; praesta quaesumus, ut ipse per Angelorum ministeria, in coelis triumphanti Militiae adscribi mereatur. Per Christum Dominum Nostrum . . .*

*V. Dominus vobiscum.*

*R. Et cum spiritu tuo.*

*V. Benedicamus Domino.*

*R. Deo gratias.*

## CERIMONIAL

para a investidura e entrega da Cruz  
às Damas do Santo Sepulcro.

Sempre que a Investidura das Damas se seguir imediatamente à dos Cavaleiros, antes de começar o TE DEUM, e a um sinal do Cavaleiro cerimoniário, a Nova Dama deixa o lugar que lhe tinha sido designado e, num genuflexório especial, colocado fóra do presbitério, toma lugar, flanqueada por duas outras Damas. Espera, de pé, que o Celebrante, assistido pelo Cerimoniário eclesiástico, tenha tomado lugar na poltrona colocada à entrada do presbitério. A um sinal do Cerimoniário eclesiástico o Cavaleiro cerimoniário lê o Diploma de nomeação.

Terminada a leitura, a Dama se ajoelha, permanecendo de pé as suas duas assistentes.

*Celebrante:* — Que desejais?

*Dama:* — Desejo receber a investidura de Dama do Santo Sepulcro.

*Celebrante:* — Não vos esqueçais de que, se todos nos sentimos honrados por praticar as virtudes cristãs, com maioria de razão devem as Damas do Santo Sepulcro envidar todos os esforços para conseguir a

perfeição da vida cristã e mostrar, pela ação e virtude, que são dignas da honra e da dignidade de que são investidas.

Prometeis, pois, tornar-vos digna, pelas ações e virtudes, desta honra e posição que ides receber?

*Dama:* — Prometo, com a ajuda de Deus, não desmerecer jamais a honra e a dignidade de Dama do Santo Sepulcro.

*Celebrante:* — Em virtude do especial mandato a nós concedido, nós vos constituímos e proclamamos Dama do Santo Sepulcro, e vos entregamos a Cruz, símbolo da proteção de Deus, durante a vida, e penhor de glória futura na eternidade.

O Celebrante entrega a uma das duas Damas assistentes, (que se terá adiantado até o Celebrante), a Cruz da Ordem. Em seguida, esta a coloca no peito da Nova Dama a qual, permanecendo de pé, diante do seu genuflexório, ouve quanto segue:

*Celebrante:* — Agora que já sois constituída Dama do Santo Sepulcro, procurai imitar as piedosas Mulheres que seguiam a Nosso Senhor, provendo às suas necessidades e que, inflamadas de viva fé e com lágrimas de intensa caridade, velaram o Santo Sepulcro. Que tôda a vossa atividade e coração se voltem para a Terra do Redentor, procurando seja por tôda a parte difundido e amado o seu Nome Santíssimo, a fim de merecerdes especiais recompensas do Divino Ressuscitado.

*Dama:* — Assim espero proceder com a necessária ajuda do Divino Redentor e da Virgem Maria.

Inclinando-se para o Celebrante, a Nova Dama volta ao seu lugar. O Sacerdote oficiante, ou alguma outra pessoa designada fará, se assim fôr determinado, um breve discurso, após o qual reza-se, diante do Altar, o TE DEUM, como acima ficou dito para a Investidura dos Cavaleiros.

## NOMINATA

### DOS CAVALEIROS E DAMAS DA LOCOTENÊNCIA DE S. PAULO OU RESIDENTES NESTA CAPITAL

(Pela ordem de precedência de grau e ancianidade de nomeação.)

#### CAVALEIROS DE GR. CRUZ

- S. Ema. Revma. Cardeal D. Carlos Carmelo VASCONCELLOS MOTTA
- S. Excia. Embaixador Dr. José Carlos de MACEDO SOARES
- S. Excia. Locotenente de Honra Fábio da SILVA PRADO

#### GRANDES OFICIAIS

- S. Excia. Revma. D. Paulo ROLIM LOUREIRO
- Prof. Dr. José Carlos de ATALIBA NOGUEIRA
- Snr. Alberto BONFIGLIOLI
- Prof. Dr. Antonio CUOCO

#### COMENDADORES

- Snr. Ernesto MONTESANTO
- Dr. José PIRES DE OLIVEIRA DIAS
- Snr. Carlos João Baptista DE CAMILLIS
- General Milton CEZIMBRA
- Dr. Niso VIANNA
- Snr. João Baptista ISNARD
- Conde Guilherme PRATES
- Snr. Franco Clemente PINTO JUNIOR
- Snr. Roberto SELMI-DEI
- Dr. Christiano ALTENFELDER E SILVA
- Snr. Paulo PIZA DE LARA
- Snr. Rogerio GIORGI
- Dr. José CERQUINHO DE ASSUMPÇÃO

Snr. Giorgio PEDROTTA  
Snr. Angelo RINALDI  
Dr. João DI PIETRO  
Dr. Décio FERRAZ NOVAES  
Snr. Nilo de SOUZA CARVALHO  
Dr. Luciano VASCONCELLOS DE CARVALHO  
Snr. Marcos GASPARIAN  
Dr. Roberto MOREIRA  
S. Excia. Locotenente Antonio Benedicto MACHADO-FLORENCE  
Dr. José ERMIRIO DE MORAES  
S. Excia. Prof. Dr. Lucas NOGUEIRA GARCEZ  
Snr. Aziz NADER  
Snr. Antonio DEVISATE  
Snr. Adail BUENO  
Snr. Jair RIBEIRO DA SILVA  
Dr. Levy de AZEVEDO SODRÉ  
Prof. Dr. João Baptista de OLIVEIRA COSTA JUNIOR  
Prof. Dr. Francisco de Salles VICENTE DE AZEVEDO  
Prof. Dr. José Pedro LEITE CORDEIRO

#### **CAVALEIROS:**

Dr. Vicente RONDINO  
Dr. Theodoro de SOUZA CAMPOS

#### **DAMAS DE GR. CRUZ:**

Condessa D. Marina REGOLI CRESPI  
D. Renata CRESPI DA SILVA PRADO

#### **DAMAS DE COMENDA:**

D. Marina PIRES DE OLIVEIRA DIAS  
D. Margarida DE CAMILLIS  
D. Elvira DE CAMILLIS  
Condessa D. Candida de MORAES PINTO PRATES

- D. Alice Maria PACHECO CHAVES PINTO
- D. Luiza BONFIGLIOLI
- D. Vitoria PEÑA GIORGI
- D. Maria Alzira CERQUINHO DE ASSUMPÇÃO

**DAMAS:**

- D. Concepcion SOARES COELHO DE PORTUGAL DE WOLTERS
- D. Constança RÁO
- D. Teresita SALINAS CUOCO
- D. Elisabeth dos SANTOS CORREIA SELMI-DEI
- D. Irene PRIORE RONDINO
- D. Anita DEVISATE
- D. Evelina NADER
- D. Maria Carmelita LEME DE OLIVEIRA GARCEZ
- D. Maria Angélica de SOUZA MACHADO-FLORENCE
- D. Maria Elvira ASSUMPÇÃO NOVAES
- D. Helena PEREIRA DE MORAES
- D. Clélia PELLEGRINI DI PIETRO
- D. Adelina GASPARIAN
- D. Zaira ROSADO DE CARVALHO
- D. Odette Jean PAULO DE SOUZA CARVALHO
- D. Isaura RIBEIRO DA SILVA
- D. Ada IPPOLITO PEDROTTA

**SANCTI PAULIS — BRASÍLIA — NOVEMBER — MCMLIX**



## DECRETUM

NICOLAUS

DIACONUS SANCTI NICOLAI IN CARCERE TULLIANO  
S. R. E. CARD. CANALI  
EQUESTRIS ORDINIS SANCTI SEPULCRI HIEROSOLYMITANI  
MAGNUS MAGISTER

Auditis sententiis, quas eiusdem Ordinis Consultores in coetu dixerunt, habito die XXVII mensis Junii a. MCMLIX, ac juxta facultates Constitutionum Ordinis, quas Pius XII Pontifex Maximus Apostolicis Litteris "Quam Romani Pontifices" datis die XIV mensis Septembris a. MCMXXXIX legitime ratas habuit; atque earumdem Constitutionum articulum XIV et eos qui sequuntur ad effectum adducens,

E L I G I T .

Exc. mum Virum ANTONIUM BENEDICTUM MACHADO-FLORENCE,  
Commendatorem;  
LOCUMTENENTEM eiusdem Ordinis in  
Brasiliae Regione S. Pauli;

Exc. mum ac Rev. mum D. num PAULUM ROLIM LOUREIRO, Episcopum  
Titularem Brianum, Auxiliarem Em. mi S. R. E. Card.  
Archiepiscopi S. Pauli in Brasilia, Commendatorem  
cum Nomismate,  
MAGNUM PRIOREM eiusdem Ordinis in eadem  
Regione;

atque FACULTATEM FACIT

ut, Locumtenente eiusdem Ordinis in Brasiliae Regione S. Pauli rogante atque Magno Priore consentiente, ii, quorum nomina sequuntur, in Consilium Ordinis in eadem Regionem adsciscantur delatoque sibi quisque munere fungatur:

Ill. mus Vir ANTONIUS CUOCO, Commendator cum Nomismate, CANCELLARIUS;  
Ill. mus Vir CAROLUS J. B. de CAMILLIS, Commendator, SECRETARIUS;  
Ill. mus Vir JOANNES DI PIETRO, Commendator, THESAURARIUS;  
Ill. mus Vir JAIR RIBEIRO DA SILVA, Commendator, COEREMONIARUM  
MAGISTER;  
Ill. mus Vir JOSEPHUS CAROLUS de ATALIBA NOGUEIRA, Commendator  
cum Nomismate, CONSILIARIUS;  
Ill. mus Vir LUCAM NOGUEIRA GARCEZ, Commendator, CONSILIARIUS;  
Ill. mus Vir JOSEPHUS PIRES OLIVEIRA DIAS, Commendator, CONSILIARIUS.

Haec, quae supra statuta sunt, valida ac rata sint.

Datum in Civitate Vaticana, die I Julii a. MCMLIX

*N. Card. Canali*

MAGNI MAGISTERII CANCELLARIUS

*Cofalezzi*

## AOS CAVALEIROS E ÀS DAMAS DA ORDEM EQUESTRE DO SANTO SEPULCRO DE JERUSALÉM

Na história milenar da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém, os fastos da Religião se entrelaçam com os troféus da Cavalaria cristã; e o culto e a defesa do Sepulcro de Nosso Senhor revelam-se inseparáveis da fidelidade e da devoção à Igreja Católica e ao Pontificado Romano, chegando a criar aquela dúplice tradição jerosolimitana e romana, que tornou gloriosa a Ordem Cruzada perante os séculos e perante os povos cristãos.

O Pontífice Reinante Pio XII acrescentou a êste tesouro eloqüentes páginas de honra e de benevolência, que reconduzem a Ordem aos seus tempos melhores, e a colocam em posição de máxima eficiência para corresponder às finalidades nobilíssimas da sua origem e justificar a sua existência nos tempos modernos. E é com profunda satisfação que tenho a honra de apresentar aos Cavaleiros e às Damas da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém o novo Estatuto da Ordem, que o Santo Padre Pio XII dignou-se aprovar com o venerado Breve Apostólico "Quam Romani Pontifices", na festa da Exaltação da Santa Cruz de 1949.

O Documento Pontifício constitui a mais expressiva síntese das características que distinguem êste Estatuto do precedente, que fôra aprovado com decreto da Sagrada Congregação do Cerimonial a 19 de março de 1932; e é índice, porisso, do grande progresso que a Ordem alcançou com as augustas disposições do Sumo Pontífice Pio XII.

No entanto, parece-me oportuno salientar para os Cavaleiros e Damas do Santo Sepulcro alguns aspectos mais notáveis do novo Estatuto, para que assim a sua interpretação e a sua atração sejam mais reais e mais fecundas.

Em primeiro lugar o enriquecimento espiritual. Além das indulgências e dos privilégios concedidos à Ordem pela Sagrada Penitenciária

Apostólica, que mais visivelmente demonstram o seu caráter essencialmente religioso, as finalidades da Ordem, apresentadas no art. 3, determinam com precisão seu programa e sua ação, restituindo-lhe integralmente o escopo específico da conservação e da propagação da fé na Palestina, a assistência e o desenvolvimento das Missões do Patriarcado Latino de Jerusalém e a subvenção às suas Obras e Instituições caritativas, culturais e sociais. Ofício e missão confiados experimentalmente e em partê à colateral *Obra da Preservação da Fé na Palestina*, que cessa a sua atividade por ter sido absorvida pela mesma Ordem. As Damas do Santo Sepulcro, de modo especial, substituindo as beneméritas Protetoras da Obra citada, nos mesmos lugares em que aquelas exerciam a sua atividade, entrarão em porfia, no seu zêlo pela Ordem, “com iniciativas pessoais” (art. 41).

O mesmo Santo Padre Pio XII, no Breve Apostólico “*Quam Romani Pontifices*”, entrega à Ordem uma missão augusta e indeclinável, ao confiar que “os atuais Cruzados” ofereçam “a Nós e à Santa Igreja Universal todos aquêles serviços e auxílios, quer espirituais quer materiais, que cada dia mais se mostram oportunos e necessários para a defesa dos Lugares Santos da Palestina e para a sua libertação do domínio e das incursões dos infiéis e dos hereges”. Nunca talvez nos Atos da Sé Apostólica sucederam, em tão breve espaço de tempo, tão numerosos e tão solenes documentos de um mesmo Pontífice e para o mesmo fim, como os que o Santo Padre Pio XII dirigiu ao mundo católico “*Pro Sacris Palestinae Locis*”, solicitando orações e socorros para a terra de Jesus. E é um título de altíssimo privilégio para a Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém ser chamada para enfileirar-se na primeira linha nesta Cruzada de fé, oração e caridade, proclamada por Pio XII com o ardor apostólico dos Papas das Cruzadas e de Pedro Eremita.

Converge a esta mesma finalidade a austera disciplina que o Estatuto exige dos membros da Ordem para que vivam “a prática da vida cristã”, estejam e apareçam “entre os melhores e mais eleitos membros

da Cristandade”, reunidos “no espírito de verdade, de justiça e de amor, ao brado de *Deus o quer* — prontos a servir, a sacrificar-se como os Cruzados antigos”. (Mensagem Radiofônica de Sua Santidade Pio XII no Natal de 1942).

Não menos preclaros são os privilégios cavaleirescos e heráldicos, com os quais a Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém é enriquecida pelo Estatuto aqui publicado. Mais que todos insigne o privilégio pelo qual: “O Sumo Pontífice nomeia Grão-Mestre da Ordem um Cardeal da Santa Igreja Romana” (Art. 4).

Manifesto humildemente o meu reconhecimento à Santidade do Papa Pio XII por me ter nomeado como Grão-Mestre. Abstraindo da minha modesta pessoa, não há quem não veja que prestígio dá à nossa Ordem a restauração deste instituto, criado desde as origens para as mais insignes Ordens Cavaleirescas e que foi próprio também da Ordem Equestre do Santo Sepulcro, na maior parte de sua história, tanto assim que não poucos Papas em tempos passados tiveram a dignidade de Grão-Mestres da Ordem do Santo Sepulcro. Em tempos mais recentes, o Servo de Deus, o Papa Pio X restaurou em 1907 o Grão-Mestrado do Santo Sepulcro, reservando tal dignidade à pessoa do Papa; Grão-Mestres até 1928 foram também os Pontífices Bento XV e Pio XI.

Hoje o govêrno da Ordem é confiado pelo Sumo Pontífice a um Cardeal da Santa Igreja Romana. Torna isto mais visível e efetiva a proteção da Santa Sé, permitindo que em todos os lugares do mundo cristão seja oficialmente reconhecida a Ordem, que pelas recentes Letras Apostólicas recebeu também do Sumo Pontífice a própria personalidade jurídica. Por tal motivo mostrou-se necessário o estabelecimento da séde da Ordem em Roma, embora continuando a ser Jerusalém a séde histórica, onde reside o Patriarca Latino com a alta dignidade de Grão-Prior da Ordem, gozando de especiais faculdades quanto à admissão de novos membros e conservando o Livro de Ouro dos Cavaleiros e das Damas do Santo Sepulcro. Além disso, estando as Missões da Palestina sob a jurisdição da Sagrada Congregação para a Igreja Oriental,

o Cardeal Secretário da mesma Congregação é de direito um dos doze cavaleiros de Colar, de recente instituição, junto com o Cardeal Grão-Mestre, com o Cardeal Secretário de Estado de Sua Santidade e com o Patriarca Latino de Jerusalém (Art. 5). O assessor da mesma Sagrada Congregação é, “durante munere”, Grão-Chanceler da Ordem: e investido de tal dignidade assiste ao Cardeal Grão Mestre no govêrno da Ordem (Art. 11).

A Secretaria de Estado de Sua Santidade é, por sua vez, representada, de direito, pelo Prelado Chefe do Protocolo no Conselho da Ordem, que é o órgão consultivo do Cardeal Grão-Mestre no govêrno da Ordem; o Cardeal Grão-Mestre, de cinco em cinco anos, designa para fazer parte do Conselho não mais de seis membros da Ordem que por atividade e competência podem proficuamente prestar seus serviços (Art. 12).

Além dos Cavaleiros de Colar, classe limitada, conferida a personalidades de alta dignidade e de excepcionais benemerências, são instituídas a *Palma da Ordem Equestre do Santo Sepulcro* para as pessoas de ambos os sexos benfeitoras da Terra Santa e da Ordem (Art. 29); a *Cruz do Mérito da Ordem do Santo Sepulcro de Jerusalém*, de três classes — de ouro, de prata, de bronze — a ser conferida a personalidades distintas de ambos os sexos, mesmo não católicas, beneméritas dos Lugares Santos da Palestina e da Ordem; e a *Concha do Peregrino* para os Cavaleiros e as Damas do Santo Sepulcro que tenham estado como peregrinos na Basílica do Santo Sepulcro de Jerusalém (Art. 28, 29, 30 e 31).

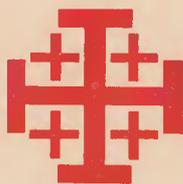
O novo Estatuto praticamente passa a vigorar no Ano Santo de 1950: e deve ser e será mais firme e gloriosa lei de santificação e de renovação espiritual para todos os generosos Cavaleiros e as piedosas Damas do Santo Sepulcro; será empenhativo código de vida para as suas almas e para os seus corações, para as suas mentes e para as suas obras.

Não um vão e vazio orgulho de insígnias e de uniformes — embora as mais honrosas e meritórias — deve lisonjear aos que o Sumo Pon-

tífice honra com o título de Cruzados: "*hodierni Cruce signati*". O único orgulho legítimo é aquêlê mesmo que o ardoroso Apóstolo dos gentios inculcava aos Gálatas: "*Nos autem gloriari oportet in cruce Domini nostri Jesu Christi*" (Gal., 6). A única glória é a de sermos e de nos mostrarmos dignos, perante Deus e os homens, de militarmos sob as Insignias de Cristo Ressuscitado, Que, sôbre o Sepulcro vazio, vencendo a morte, ergue o Vexilo Cruzado da salvação, da vida e da ressurreição: "*In quo est salus, vita et resurrectio nostra*".

*S. Onofre no Janículo, Natal de 1949, início do Ano Santo*

N. CARD. CANALI  
Grão-Mestre  
da Ordem Equestre  
do Santo Sepulcro de Jerusalém



IMPRIMATUR

† PAULO ROLIM LOUREIRO  
BISPO AUXILIAR, VICÁRIO  
GERAL E GRÃO-PRIOR  
DA LOCOTENÊNCIA.  
S. PAULO, 22-XI-1959.

ÊSTE OPÚSCULO É UMA CONTRIBUIÇÃO DO  
SNR. FELICIO LANZARA,  
E FOI COMPÔSTO E IMPRESSO PELA  
S. A. INDÚSTRIAS "GRAPHICARS" - F. LANZARA  
AV. LINS DE VASCONCELLOS, 1455  
SÃO PAULO

São Paulo, 22 de novembro de 1959